ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal e estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA

1.1. A aquisição parcelada de material de consumo, abrangendo gêneros alimentícios, panificados, material de limpeza e produtos de higienização, é uma medida imprescindível para o atendimento das necessidades das unidades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bela Vista/MS. Essa necessidade decorre de vários fatores que serão apresentados a seguir.

1.2. Em primeiro lugar, a continuidade dos serviços prestados pelo SAAE depende da disponibilidade constante de materiais que garantam não apenas o bem-estar de seus colaboradores, mas também a qualidade dos serviços oferecidos à população. Os gêneros alimentícios e panificados são essenciais para a manutenção das refeições dos funcionários, especialmente daqueles que atuam em regime de trabalho intenso e em

áreas técnicas remotas. A alimentação adequada contribui diretamente para a saúde e a produtividade dos trabalhadores.

1.3. Além disso, a utilização de materiais de limpeza e produtos de higienização é fundamental para preservar um ambiente de trabalho seguro e saudável. A pandemia de COVID-19 ressaltou a importância da higiene em todos os setores, e o SAAE não é exceção. A aquisição regular e planejada desses materiais é vital para garantir que as unidades mantenham padrões adequados de limpeza e desinfecção, prevenindo a disseminação de doenças e protegendo a saúde dos colaboradores e da comunidade.

1.4. A opção pela aquisição parcelada reflete uma estratégia de gestão financeira mais sustentável, permitindo que a administração do SAAE possa planejar suas despesas ao longo do ano, evitando impactos financeiros bruscos que possam comprometer o orçamento institucional. Ao dividir as compras em parcelas mensais, é possível realizar um melhor controle sobre os gastos, facilitando a gestão e priorizando a compra de produtos conforme a demanda real das unidades.

1.5. Por fim, é importante ressaltar que a regularidade na aquisição desses materiais é um reflexo do compromisso do SAAE com a eficiência operacional e a saúde coletiva. A proposta de aquisição parcelada, portanto, se justifica pela necessidade de atender continuamente as demandas das unidades administrativas, assegurando a manutenção dos serviços essenciais à população.

1.6. Diante de todas essas considerações, fica evidente a importância da aquisição dos materiais de consumo para o SAAE de Bela Vista/MS, não apenas como uma estratégia financeira, mas como um compromisso com a saúde e a qualidade no ambiente de trabalho.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1°, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não foi realizado, o referido Plano. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

a) LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias);
b) Lei Orçamentária Anual;
c) PPA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da vedação de utilização de marca/produto: Não deverá ser exigida marca para o objeto da contratação, devendo os produtos serem de primeira qualidade.

3.2. Da exigência de amostra: não serão exigidas amostras para os bens objetos da licitação.

3.3. Da exigência de carta de solidariedade: Não será exigida carta de solidariedade.

Subcontratação

3.4. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A quantidade estimada foi realizada através de analise de consumo de anos anteriores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bela Vista/MS, conforme descrito no Anexo I deste ETP.

4.2. Com base no consumo dos anos anteriores, foi solicitado o quantitativo descrito no Anexo II deste ETP para o período de 12 (doze) meses.

4.3. O custo estimado total da contratação é de R$ 301.699,97 (trezentos e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima e cotações dispostas em anexo ao Processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para esta contratação buscou-se informação por meio de pesquisa de mercado, os preços foram solicitados para as empresas do ramo, utilizando também como fonte de pesquisa o Banco de Preços,contratações similares de outros órgãos públicos e contratações de anos anteriores desta Autarquia, para pré-definir ou estipular o valor estimado da contratação, bem como as memórias de cálculo e metodologia (média) utilizada para obtenção dos preços de referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preço, em conformidade com o Decreto 11.462/2023.

6.2. O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos se baseia nos termos dos incisos I, III e IV do Art. 3º do Decreto 11.462/2023:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.3. Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de licitação por meio de Sistema de registro de Preço, uma vez que:

1. A Administração o na o se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação o e registrado em Ata;

2. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, ale m da sua real estimativa nos casos de objetos de difícil previsibilidade, cuja previsão o pode ser frustrada por uma serie de fatores variáveis que na o controlados pela Administração;

3. Permite flexibilidade e parcelamento das contratações da solução;

4. Permite um controle eficaz dos estoques.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

7.1. O produto é objeto divisível, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

7.2. A entrega deverá ser entregue parcelada de acordo com prévio cronograma no seguinte endereço:Sede da Autarquia SAAE, Rua Peri de Almeida Melo, nº571, Centro, CEP: 79.260-000, Bela Vista, MS.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A aquisição de materiais de consumo, incluindo gêneros alimentícios, panificados, material de limpeza e produtos de higienização, é fundamental para o funcionamento adequado das unidades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bela Vista/MS. Os resultados pretendidos com essa aquisição são diversos e visam

garantir a eficiência, a saúde e o bem-estar dos colaboradores e da comunidade atendida.

8.2. Primeiramente, a compra de gêneros alimentícios e panificados tem como objetivo oferecer condições adequadas para a alimentação dos funcionários, promovendo sua saúde e produtividade. Uma alimentação balanceada é crucial para o desempenho no trabalho, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população.

8.3. Em segundo lugar, a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização é essencial para manter a organização e a limpeza das instalações do SAAE. A higiene adequada dos ambientes de trabalho é um fator determinante para a prevenção de doenças e a promoção de um ambiente saudável. Isso reflete diretamente na motivação dos colaboradores e na imagem da instituição perante a sociedade.

8.4. Ademais, todos esses itens devem ser adquiridos levando em consideração a qualidade e a segurança, assegurando que os produtos atendam às normas e regulamentações vigentes. Com isso, pretende-se não apenas cumprir uma função administrativa, mas também promover responsabilidade social e ambiental.

8.5. Por fim, os resultados esperados incluem a otimização de recursos, a satisfação dos colaboradores e a melhoria contínua dos serviços prestados à população. A aquisição eficiente desses materiais contribui para a excelência no atendimento e garante que o SAAE de Bela Vista/MS opere de forma adequada e responsável, atendendo às demandas da comunidade de maneira satisfatória.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. Em razão do grau de pequena complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de maiores providências de adequações para a solução ser contratada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objeto desta contratação seja atingido.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Bela Vista – MS, 08 de julho de 2026

Ana Paula Melo Silva
Divisão de Administração

Altair Dias
Chefe Divisão de Manutenção

Autoridade superior:

(X)Aprovado ( )Não aprovado

JUNIO BARBOZA LOPES:00019956185

Assinado de forma digital por JUNIO BARBOZA LOPES:00019956185
Dados: 2026.07.16 16:10:14 -03'00'

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor do SAAE

ANEXO I – QUANTIDADES UTILIZADAS NOS ANOS ANTERIORES

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quantitade Utilizada		
			2023	2024	2025
01	ACHOCOLATADO EM PÓ (400G).	PCT	60	60	60
02	AÇÚCAR CRISTAL 2KG	PCT	250	250	250
03	ÁGUA SANITARIA 1000 ML	UND	250	250	250
04	ALCOOL EM GEL 70% INPM - NEUTRO 500 ML	UND	200	200	200
05	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46% INPM 1000 ML	LT	150	150	150
06	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - 140ML FRANG. LAVANDA	UND	100	100	150
07	ARROZ TIPO 1 (5kG)	PCT	30	30	30
08	BISCOITO ÁGUA E SAL (400G)	PCT	250	250	250
09	BISCOITO DOCE ROSQUINHA - SABOR COCO 400G	PCT	200	200	250
10	BISCOITO ROSQUINHA 400 GR - SABOR CHOCOLATE	PCT	100	100	2500
11	CAFÉ EM PÓ (500G)	UND	350	450	450
12	CARNE BOVINA MOIDA TIPO 1 (MÚSCULO, MIOLO DE PALETA, PEIXINHO)	KG	100	100	100
13	CARNE DE 1ª BOVINA EM PEDAÇO (PATINHO, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, ALCATRA)	KG	150	150	250
14	CARNE DE 2ª BOVINA (TIPOS:ACÉM, MIOLO DA PALETA)	KG	150	150	250
15	CEBOLA	KG	60	60	60
16	CENOURA	KG	600	60	60
17	CERA LIQUIDA 850 ML - VERMELHA	UND	80	100	100
18	CERA PASTA VERMELHA - LATA 400 GR	UND	50	40	50
19	CHÁ MATE (250G)	PCT	150	150	170
20	CHARQUE 1ª BOVINO EM PEDAÇOS	KG	90	80	100
21	CHIPA CONGELADA UNI. 60G	KG	650	730	850
22	CONDIMENTO CAMOMILA - PACOTE. 0,70 GR.	PCT	130	150	200
23	CONDIMENTO CANELA EM CASCA - PACOTE 7GR	PCT	130	140	190
24	CONDIMENTO CRAVO - PACOTE 7GR	PCT	150	100	180
25	CONDIMENTO ERVA DOCE PACOTE 7GR	PCT	150	180	200
26	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - PACOTE COM 100	PCT	20	20	20
27	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2500	300	300
28	DESINFETANTE PARA USO GERAL - 02 LITROS	UND	150	250	300
29	DESODORIZADOR DE AR - AEROSSOL 400 ML	UND	100	80	100
30	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UND	150	200	1250
31	DETERGENTE MULTI USO 500 ML	UND	90	100	100
32	ESPONJA DE LÃ - PCT 60 GR	UND	30	40	50
33	ESPONJA DUPLA FACE	UND	40	30	50
34	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - PACOTE COM 40 UNIDADES	UND	100	100	120
35	FLANELA P/ LIMPEZA 40 X 60 CM	UND	80	90	100
36	GARRAFA TERMICA – ÁGUA 12 LITROS C/BOCAL 10CM	UND	08	08	10

37	GARRAFA TERMICA CAFÉ 1.8 LITROS. AMPOLA DE AÇO/INOX	UND	6	6	6
38	GARRAFA TERMICA P/ÁGUA 8 LITROS - TIPO BOTIJÃO	UND	09	08	09
39	GÁS DE COZINHA - CARGA DE 13 KG	UND	24	25	27
40	INSETICIDA AEROSSOL 300ML	UND	100	150	150
41	INSETICIDA LÍQUIDO 475 ML	UND	100	100	130
42	LEITE INTEGRAL UHT - 1L	CX	1300	1350	1450
43	LEITEIRA ANTIDERRAMÁVEL 02 LITROS	UND	2	2	2
44	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	UND	40	30	50
45	LIMPA VIDRO 500 ML	UND	20	40	50
46	LUVA MULTIUSO LATEX - TAMANHO G	UND	100	100	100
47	LUVA MULTIUSO LATEX - TAMANHO M	UND	100	100	100
48	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PACOTE DE 1KG	PCT	40	70	80
49	MARGARINA C/ SAL (500G)	KG	100	150	200
50	MINI BOLINHO DE QUEIJO FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE QUEIJO.	CT	15	20	20
51	MINI COXINHA FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA	CT	15	20	20
52	MINI COXINHA FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	20	20	25
53	MINI EMPADA ASSADA DE 30 A 50 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	20	20	20
54	MINI ESFIHA ASSADA DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA	CT	25	20	20
55	MINI ESFIHA ASSADA DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	20	15	20
56	MINI KIBE FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA	CT	20	20	15
57	MINI PASTEL FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA	CT	15	20	25
58	MINI PASTEL FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	15	20	20
59	MORTADELA DEFUMADA	KG	150	180	180
60	ÓLEO DE SOJA (500ML)	UND	40	50	50
61	PALHA DE AÇO Nº 00	UND	150	200	150
62	PALHA DE AÇO Nº 01	UND	150	200	200
63	PANO DE CHÃO ALVEJADO 52 X 70 CM	UND	80	80	100
64	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO CRU 42X60 CM	UND	60	60	80
65	PANO DE PRATO 68CM X 44CM	UND	35	35	45
66	PÃO DE CACHORRO QUENTE 50G	PCT	200	180	200
67	PÃO FRANCÊS 50 GR	KG	1600	1680	1780
68	PAPEL HIGIENICO - PACOTE C/ 4 ROLOS DE 60M X 10CM	PCT	100	150	180
69	PEDRA SANITÁRIA 25 GR	UND	80	80	80
70	PILHA TIPO ALCALINA AA - CARTELA COM 02 UNIDADES	UND	30	30	50
71	PILHA TIPO ALCALINA AAA CARTELA COM 02 UNIDADES	UND	30	30	40
72	PRESUNTO COZIDO	KG	100	100	150
73	PROTETOR SOLAR FPS 30 C/ 120G	UND	100	100	80

74	PROTETOR SOLAR FPS 60 UVA UVB 120 GR	UND	100	100	100
75	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	120	140	150
76	REFIL PARA RODO 40 CM	UND	10	10	10
77	REFRIGERANTE GARRAFA PET 2 LITROS. SABOR COLA	UND	100	80	90
78	REFRIGERANTE GARRAFA PET 2 LITROS – SABOR LARANJA	UND	90	100	100
79	REFRIGERANTE GUARANA 02 LITROS	UND	100	90	100
80	RODO DE ALUMÍNIO COM CABO - 40 CM	UND	10	10	10
81	SABÃO EM PÓ - CAIXA 1 KG.	UND	80	90	100
82	SABONETE 90 GR	UND	130	140	150
83	SABONETE LÍQUIDO 500ML	UND	100	80	90
84	SACO P/ LIXO 30 LITROS - PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	200	250	280
85	SACO P/ LIXO REFORÇADO CAP. 100 LITROS - PACOTE 5UND.	PCT	200	200	300
86	SALSICHA AGRANEL	KG	80	90	100
87	TOALHAS DE PAPEL FOLHA. PACOTE COM 02 ROLOS	PCT	400	410	450
88	TOMATE SALADA	KG	100	80	100
89	VASSOURA DE NAILON	UND	10	15	20
90	VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	8	10	15

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

ANEXO II – QUANTIDADES SOLICITADAS PARA O PERIODO DE 12 MESES

Item	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ (400G).	PCT	80	7,93	634,40
02	AÇÚCAR CRISTAL 2KG	PCT	250	8,32	2.080,00
03	ÁGUA SANITARIA 1000 ML	UND	250	5,14	1.285,00
04	ALCOOL EM GEL 70% INPM - NEUTRO 500 ML	UND	200	18,37	3.674,00
05	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46% INPM 1000 ML	LT	150	13,17	1.975,50
06	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - 140ML FRANG. LAVANDA	UND	150	14,96	2.244,00
07	ARROZ TIPO 1 (5kG)	PCT	30	20,22	606,60
08	BISCOITO ÁGUA E SAL (400G)	PCT	250	6,75	1.687,50
09	BISCOITO DOCE ROSQUINHA - SABOR COCO 400G	PCT	250	7,52	1.880,00
10	BISCOITO ROSQUINHA 400 GR - SABOR CHOCOLATE	PCT	250	7,52	1.880,00
11	CAFÉ EM PÓ (500G)	UND	500	29,55	14.775,00
12	CARNE BOVINA MOIDA TIPO 1 (MÚSCULO, MIOLO DE PALETA, PEIXINHO)	KG	100	31,49	3.149,00
13	CARNE DE 1ª BOVINA EM PEDAÇO (PATINHO, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, ALCATRA)	KG	270	44,67	12.060,90
14	CARNE DE 2ª BOVINA (TIPOS:ACÉM, MIOLO DA PALETA)	KG	270	42,00	11.340,00
15	CEBOLA	KG	60	8,29	497,40
16	CENOURA	KG	60	11,79	707,40
17	CERA LIQUIDA 850 ML - VERMELHA	UND	100	7,97	797,00
18	CERA PASTA VERMELHA - LATA 400 GR	UND	50	27,68	1.384,00
19	CHÁ MATE (250G)	PCT	180	8,77	1.578,60
20	CHARQUE 1ª BOVINO EM PEDAÇOS	KG	100	66,75	6.675,00
21	CHIPA CONGELADA UNI. 60G	KG	1000	41,45	41.450,00
22	CONDIMENTO CAMOMILA - PACOTE. 0,70 GR.	PCT	200	3,94	788,00
23	CONDIMENTO CANELA EM CASCA - PACOTE 7GR	PCT	200	4,18	836,00
24	CONDIMENTO CRAVO - PACOTE 7GR	PCT	200	4,87	974,00
25	CONDIMENTO ERVA DOCE PACOTE 7GR	PCT	200	2,97	594,00
26	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - PACOTE COM 100	PCT	360	7,92	2.851,20
27	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	4,89	489,00
28	DESINFETANTE PARA USO GERAL - 02 LITROS	UND	350	10,47	3.664,50
29	DESODORIZADOR DE AR - AEROSSOL 400 ML	UND	100	22,10	2.210,00
30	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UND	250	3,71	927,50
31	DETERGENTE MULTI USO 500 ML	UND	100	6,62	662,00
32	ESPONJA DE LÃ - PCT 60 GR	UND	50	3,44	172,00
33	ESPONJA DUPLA FACE	UND	50	2,96	148,00
34	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - PACOTE COM 40 UNIDADES	UND	120	7,41	889,20
35	FLANELA P/ LIMPEZA 40 X 60 CM	UND	100	7,57	757,00
36	GARRAFA TERMICA – ÁGUA 12 LITROS C/BOCAL 10CM	UND	10	240,62	2.406,20
37	GARRAFA TERMICA CAFÉ 1.8 LITROS. AMPOLA DE AÇO/INOX	UND	6	136,72	820,32
38	GARRAFA TERMICA P/ÁGUA 8 LITROS - TIPO BOTIJÃO	UND	10	183,48	1.834,80
39	GÁS DE COZINHA - CARGA DE 13 KG	UND	36	148,50	5,346,00
40	INSETICIDA AEROSSOL 300ML	UND	200	17,87	3.574,00

41	INSETICIDA LÍQUIDO 475 ML	UND	200	27,42	5.484,00
42	LEITE INTEGRAL UHT - 1L	CX	1540	7,47	11.503,80
43	LEITEIRA ANTIDERRAMÁVEL 02 LITROS	UND	2	96,25	192,50
44	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	UND	50	5,89	294,50
45	LIMPA VIDRO 500 ML	UND	50	16,43	821,50
46	LUVA MULTIUSO LATEX - TAMANHO G	UND	100	8,49	849,00
47	LUVA MULTIUSO LATEX - TAMANHO M	UND	100	8,49	849,00
48	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PACOTE DE 1KG	PCT	80	8,56	684,80
49	MARGARINA C/ SAL (500G)	KG	200	8,62	1.724,00
50	MINI BOLINHO DE QUEIJO FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE QUEIJO.	CT	25	161,00	4.025,00
51	MINI COXINHA FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA	CT	25	151,00	3.775,00
52	MINI COXINHA FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	25	151,00	3.775,00
53	MINI EMPADA ASSADA DE 30 A 50 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	25	161,00	4.025,00
54	MINI ESFIHA ASSADA DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA	CT	25	152,25	3.806,25
55	MINI ESFIHA ASSADA DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	25	152,25	3.806,25
56	MINI KIBE FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA	CT	25	152,25	3.806,25
57	MINI PASTEL FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE CARNE BOVINA	CT	25	151,00	3.775,00
58	MINI PASTEL FRITO DE 20 A 30 GRAMAS COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO.	CT	25	148,50	3.712,50
59	MORTADELA DEFUMADA	KG	200	31,86	6.372,00
60	ÓLEO DE SOJA (500ML)	UND	60	8,24	494,40
61	PALHA DE AÇO Nº 00	UND	300	3,62	1.086,00
62	PALHA DE AÇO Nº 01	UND	300	3,68	1.104,00
63	PANO DE CHÃO ALVEJADO 52 X 70 CM	UND	100	15,97	1.597,00
64	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO CRU 42X60 CM	UND	100	13,91	1.391,00
65	PANO DE PRATO 68CM X 44CM	UND	50	12,69	634,50
66	PÃO DE CACHORRO QUENTE 50G	PCT	250	19,50	4.875,00
67	PÃO FRANCÊS 50 GR	KG	1980	16,20	32.076,00
68	PAPEL HIGIENICO - PACOTE C/ 4 ROLOS DE 60M X 10CM	PCT	200	9,62	1.924,00
69	PEDRA SANITÁRIA 25 GR	UND	100	2,67	267,00
70	PILHA TIPO ALCALINA AA - CARTELA COM 02 UNIDADES	UND	60	9,74	584,40
71	PILHA TIPO ALCALINA AAA CARTELA COM 02 UNIDADES	UND	60	9,31	558,60
72	PRESUNTO COZIDO	KG	150	30,57	4.585,50
73	PROTETOR SOLAR FPS 30 C/ 120G	UND	120	41,35	4.962,00
74	PROTETOR SOLAR FPS 60 UVA UVB 120 GR	UND	120	55,12	6.614,40
75	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	150	63,25	9.487,50
76	REFIL PARA RODO 40 CM	UND	10	7,25	72,50
77	REFRIGERANTE GARRAFA PET 2 LITROS. SABOR COLA	UND	100	8,02	802,00
78	REFRIGERANTE GARRAFA PET 2 LITROS – SABOR LARANJA	UND	100	7,02	702,00
79	REFRIGERANTE GUARANA 02 LITROS	UND	100	7,00	700,00
80	RODO DE ALUMÍNIO COM CABO - 40 CM	UND	10	37,97	379,70
81	SABÃO EM PÓ - CAIXA 1 KG.	UND	150	22,05	3.307,50

82	SABONETE 90 GR	UND	150	3,23	484,50
83	SABONETE LÍQUIDO 500ML	UND	100	20,21	2.021,00
84	SACO P/ LIXO 30 LITROS - PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	350	8,99	3.146,50
85	SACO P/ LIXO REFORÇADO CAP. 100 LITROS - PACOTE 5UND.	PCT	350	8,99	3.146,50
86	SALSICHA AGRANEL	KG	150	10,95	1.642,50
87	TOALHAS DE PAPEL FOLHA. PACOTE COM 02 ROLOS	PCT	600	7,67	4.602,00
88	TOMATE SALADA	KG	100	12,75	1.275,00
89	VASSOURA DE NAILON	UND	30	18,66	559,80
90	VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	30	34,36	1.030,80
TOTAL					**R$ 301.699,97**